



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Designa fiscalização do contrato e membro transitório da Comissão de Licitação para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, recepção, reprografia e manutenção predial, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 5/2022, Processo de Compras nº 44/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem, recepção, reprografia e manutenção predial.

Art. 2º Designar o servidor Rhennã Escudero Pereira Diniz, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 14/2017, celebrado com a empresa LM Conservação Predial LTDA EPP, ficam revogados os atos da Presidência:

- I – nº 67, de 6 de julho de 2017;
- II – nº 28, de 28 de abril de 2022; e
- III – nº 40, de 25 de maio de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de junho de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente